



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, bem como para a Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO** melhorias para a Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, localizada no bairro Cohabinal, em Parnamirim/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670, Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, situada no bairro Cohabinal, é uma instituição de ensino que abrange os níveis fundamental e médio, operando em regime de ensino integral. Nos últimos tempos tanto os alunos quanto os profissionais que compõem o corpo escolar têm expressado suas preocupações a respeito das condições da escola, levantando a necessidade inadiável de aprimoramentos substanciais.

Entre essas demandas, merecem destaque a revitalização da quadra esportiva □ englobando questões como a instalação de cobertura e telas de proteção □, a adequada provisão de equipamentos essenciais para as atividades esportivas e de educação física, incluindo bolas específicas para futebol society, futsal e voleibol, bem como estruturas como traves, postes, redes de voleibol e até mesmo o correto preparo do solo da quadra, o qual requer a presença de areia adequada. Tais aprimoramentos, sem dúvida, têm o potencial de elevar significativamente o ambiente educacional, tornando-o mais propício ao desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

Nesse contexto, torna-se evidente a pertinência de uma intervenção por parte do Estado no sentido de efetivar a restauração da mencionada escola. Tal medida não apenas atenderia às reivindicações legítimas da comunidade escolar, mas também reforçaria o compromisso governamental com a qualidade da educação.

Assegurar um ambiente escolar adequado, que englobe instalações físicas seguras e bem-equipadas, é um passo crucial para promover o aprendizado eficaz e o desenvolvimento holístico dos alunos. Ao tomar tal medida, o Estado estaria investindo diretamente na formação das futuras gerações, construindo alicerces sólidos para um sistema educacional mais inclusivo e produtivo.

Portanto, urge a necessidade de se direcionarem esforços e recursos para a restauração abrangente da Escola Estadual Dr. Antônio de Souza.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 05/09/2023, às 09:43.
